



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 201/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
Senhora **Durvalina Furtado de Aguiar**, ocorrido no
dia 14 de agosto de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley de Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Durvalina Furtado de Aguiar**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, na pessoa do vereador **Ralley Hott**, vem prestar seus votos de pesar à família da Sra. **Durvalina Furtado de Aguiar**, conhecida por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

A Sra. **Durvalina** será sempre lembrada pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhauçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhauçu/MG, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,


Ralley de Paiva Hott
Vereador